

MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO Nº 0018751/2026
Data 13/03/2026

DECRETO Nº 0018751/2026

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002421/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 110.152,19 (cento e dez mil cento e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000014	0020002010.0412200022.002 33909300000	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA - GABINETE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000000000	10.313,60
0000013	0110011010.1339200312.089 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	78,59
0000038	0110011010.1339200322.092 33504300000	APOIO A ORGANIZAÇÕES DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS SUBVENÇÕES SOCIAIS	150000000000	40.000,00
0000023	0120012010.2781200362.097 33504100000	PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE COMUNITÁRIO E LAZER CONTRIBUIÇÕES	150000000000	59.760,00
TOTAL:				110.152,19

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 110.152,19 (cento e dez mil cento e cinquenta e dois reais e dezenove centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000035	0110011010.1339200322.091 33903900000	DIFUSÃO E PRODUÇÃO CULTURAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	40.078,59
0000028	0120012010.2781200362.097 33903900000	PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE COMUNITÁRIO E LAZER OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	59.760,00
0000041	0020002030.0412500542.126 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	10.313,60
TOTAL:				110.152,19

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 13 março de 2026



MARCUS AZEVEDO BATISTA
PREFEITO
Ata 01/01/25